



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 79737/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 02/12/2019

**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS AB TERRITÓRIO PARA O USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO.

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466-1079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 13 de Dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº PP 00036/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDO VOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 07:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentos e Hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar e Secretaria de Serviço Social Município de Areia - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 9 de janeiro de 2020  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 07:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gênero alimentício e hortifrutigranjeiros destinado a suprir as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e do hospital Dr.Herculio Rodrigues - Areia/Pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 10 de janeiro de 2020  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hiperdia, Injetáveis, Psicotrópicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.947,50; CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 48.180,00; CT Nº 00003/2020 - 06.01.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 27.415,00; CT Nº 00004/2020 - 06.01.20 - FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 4.798,50; CT Nº 00005/2020 - 06.01.20 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA - R\$ 51.240,30.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: LoA e QDD do exercício financeiro 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00006/2020 - 07.01.20 - EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT) - R\$ 30.996,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

OBJETO: Espécie: Ata nº 35 - Pregão Presencial nº 00035/2019, Processo Administrativo nº 056/2019. Que objetiva o registro de preços para: Formação de Sistema de Registro de Preço (SRP) para contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hiperdia, Injetáveis, Psicotrópicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Item(s): 2-4-22-36-40-64-65-70-75-83-89-93- 102-110-123-134-137-141-147-155-156-168. Valor: R\$ 27.415,00. DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s): 17-18-47-54-71-76-79-81-87-88-90-96 -105-106-111-112-113-136-150-151-160-163. Valor: R\$ 48.180,00. FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 26-58-59-63-84-99-132 Valor: R\$ 4.798,50 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.831.701/0001-26 Item(s): 1-6-7-9-14-21-24-28- 29-35-37-38-41-42-51-53-55-56-61-67-68-77-82-85-86-94-101-104-107-109-114- 115-117-118-130-135-145-161-162-164-170. Valor: R\$ 51.240,30 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 3-5-8-10-11-12-13-15-16-19-20-23-25-27-30-31-32- 33-34-39-43-44-45-46-48-49-50-52-57-60-62-66-69-72-73-74-78-80-91-92-95-97- 100-103-108-116-120-122-126-128-129-131-133-138-139-140-142-144-146-148-149-153-154-157-158-166-167-169. Valor: R\$ 97.947,50. Total: R\$ 229.581,30. Data da Assinatura: 17/12/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço de Laboratório para Confeção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Sobre tudo a Portaria Nº 1.825, de 24 de Agosto de 2012 e Portaria Nº 1.110, de 28 de Maio de 2012 Do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Assunção - PB, 9 de janeiro de 2020.  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Botânico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Assunção - PB, 9 de janeiro de 2020.  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas - Projeto: Reconstrução de Unidades Habitacionais no município de Boqueirão - PB. Recursos: Convênio Funasa/Prefeitura (CV 0477/2016). Data de abertura: 30/01/2020 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 10 de janeiro de 2020.  
CRISTIANE GOMES BEZERRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09h30min do dia 23 de janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Combustíveis e Lubrificantes, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 009/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Borborema - PB, 9 de janeiro de 2020.  
RODMUALDO FERNANDES NICOLAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação de uma rua no Município de Cabaceiras - PB (RUA JOAQUIM MERÊNIO BARROSO), de acordo com o contrato de repasse nº 1041247 - 85/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Órgão: 02.801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Natureza de Despesa: 15.451.1003.1015 - Implantação de Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações Fonte de recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247-85/2017. VIGÊNCIA: até 08/01/2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07501/2019 - 08.01.20 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 95.155,40.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOAQUIM MERÊNIO BARROSO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247 - 85/2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 95.155,40.

Cabaceiras - PB, 8 de janeiro de 2020  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 23/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, nº 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.cacimbadeareia.pb.gov.br](http://www.cacimbadeareia.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 23/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, nº 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.cacimbadeareia.pb.gov.br](http://www.cacimbadeareia.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cacimba de Areia - PB, 9 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA  
Pregoeiro





nício de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: CT Nº 00001/2020 - 10.01.20 - ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 16.486,40.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festa de São Sebastião em nossa cidade a se realizar no dia 18 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.392.1033.2223 - REALIZ. DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: CT Nº 00002/2020 - 10.01.20 - M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 45.000,00

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2019

Espécimen nº 35 - Pregão Presencial nº 00035/2019, Processo Administrativo nº 056/2019. Que objetiva o registro de preços para: Formação de Sistema de Registro de Preço (SRP) para contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hipertensão, Injetáveis, Psicotrópicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Item(s): 2-4-22-36-40-64-65-70-75-83-89-93- 102-110-123-134-137-141-147-155-156-168. Valor: R\$27.415,00 - DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s): 17-18-47-54-71-76-79-81-87-88-90-96-105-106-111-112-113-136-150-151-160-163 Valor: R\$48.180,00 FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 26-58-59-63-84-99-132 Valor: R\$ 4.798,50 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.831.701/0001-26 Item(s): 1-6-7-9-14-21-24-28-29-35-37-38-41-42-51-53-55-56-61-67-68-77-82-85-86-94-101-104-107-109-114- 115-117-118-130-135-145-161-162-164-170. Valor: R\$ 51.240,30 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 3-5-8-10-11-12-13-15-16-19-20-23-25-27-30-31-32- 33-34-39-43-44-45-46-48-49-50-52-57-60-62-66-69-72-73-74-78-80-91-92-95-97- 100-103-108-116-120-122-126-128-129-131-133-138-139-140-142-144-146-148- 149-153-154-157-158-166-167-169. Valor: R\$ 97.947,50. Total: R\$ 229.581,30. Data da Assinatura: 17/12/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM A TECNOLOGIA LED PARA NOVA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICOS) - R\$ 25.010,00.

Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

Assunção - PB, 09 de Janeiro de 2020

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos munícipes, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Sobre tudo a Portaria Nº 1.825, de 24 de Agosto de 2012 e Portaria

Nº 1.110, de 28 de Maio de 2012 Do Ministério da Saúde. Como Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br) ou [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

Assunção - PB, 09 de Janeiro de 2020

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**

Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hipertensão, Injetáveis, Psicotrópicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.947,50; CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 48.180,00; CT Nº 00003/2020 - 06.01.20 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 27.415,00; CT Nº 00004/2020 - 06.01.20 - FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 4.798,50; CT Nº 00005/2020 - 06.01.20 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA - R\$ 51.240,30.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00007/2020 - 07.01.20 - ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - R\$ 101.475,62.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: LOA e QDD do exercício financeiro 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00006/2020 - 07.01.20 - EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT) - R\$ 30.996,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2019/Proc. Licitatório nº 00084/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP. CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do contrato firmado em 12/07/2019 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros/Proposta nº 12784607000117003; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2235 - Manutenção do PMAQ; 449051 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.

**Leomar Benício Maia**

Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de combustível e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. COM. e Meio Ambiente 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT Nº 00001/2020 - 10.01.20 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - R\$ 2.573.050,00. Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2020.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



**CONTRATO Nº: 00006/2020**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pela Secretária de Saúde Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega Centro, - Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1398536 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT) - R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 19.500.415/0001-52, neste ato representado por Eder Batista de Sousa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 676, Brasília - Patos - PB, CPF nº 050.264.524-50, Carteira de Identidade nº 288.6918 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00036/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

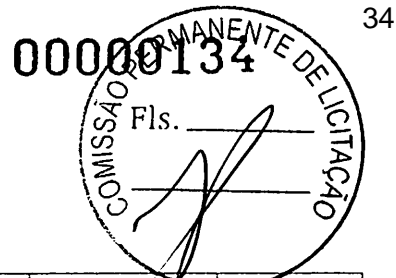
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.996,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
--------	---------------	---------	------------	------------	----------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO**



1	Prestação de serviços de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo e-SUS/PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento, em comodato, de impressoras e desktops/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como, configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento integral dos dados enviados para o Ministério da Saúde. Estão contemplados na prestação dos serviços o treinamento dos profissionais de saúde lotados na respectiva Unidade Básica de Saúde - (UBS), bem como o suporte técnico e a disponibilização, em comodato, montagem e configuração de até 05 (cinco) computadores (desktop ou notebook) e 02 (duas) impressoras para lançamento e impressão de dados no e-SUS/PEC fornecido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, e ainda a instalação de internet, montagem da rede, configuração e gerenciamento de 01 (um) servidor em nuvem com Endereço IP válido para captação e transmissão dos dados pela respectiva UBS.	Mês	12	2.583,00	30.996,00
					<b>Total: 30.996,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE; 02080.10.301.0500.2027 - 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS;  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACOES DO PSF; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; 02080.10.301.0500.2026 - MANUTENCAO E AMPL.DAS ATIVI.DE ATENCAO BASICA-PACS; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 07 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

009.202.714-94

CPF: 02.464.354-30

PELO CONTRATANTE

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO  
708.271.844-68

PELO CONTRATADO

EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT)  
Eder Batista de Sousa  
050.264.524-50



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466-1079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 13 de Dezembro de 2019.

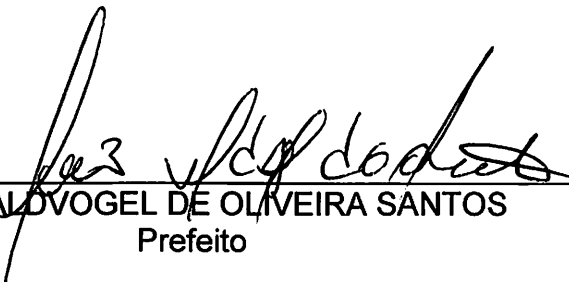
**PORTARIA Nº PP 00036/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

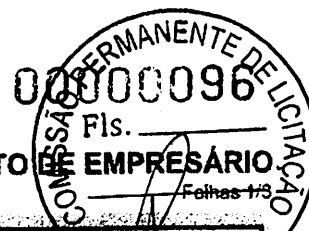
Publique-se e cumpra-se.

  
 LUIZ WALDO VOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito



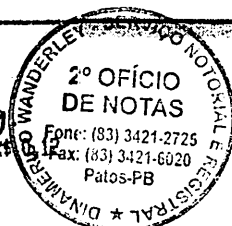
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101272953		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER BATISTA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BARROS DE SOUSA	(mãe) MARIA JANETE BATISTA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2886918	UF PB	CPF (número) 050.264.524-50
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIRADENTES			NÚMERO 36
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 58017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDER BATISTA DE SOUSA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Doutor Pedro Firmino			NÚMERO 107
COMPLEMENTO MZNINO SALA 05;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 58017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ederquitar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8598604 Atividade Secundária 4619200, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311900, 7020400, 7490199, 7739099, 8730199, 9511800, 9512600, 8020001	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.500.415/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eder Batista de Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INTERVENÇÃO AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> E-MAIL <input checked="" type="checkbox"/>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Dr. Edécio Pessoa, 174 - Centro 617 6770-628 - Patos - Paraíba Tel: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6920</p>		<p>PB2190002907750</p>	

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 04/12/2019 15:10:31  
VILHA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
(2019-0246697) ENL: R\$ 2,48 FAFEN: R\$ 0,29 PER: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,30  
SELO DIGITAL: A3702242-1XUE  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 15:14 SOB N° 20190437227.  
PROTOCOLO: 190437227 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903923991. NIRE: 25101272953.  
EDER BATISTA DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/08/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua DONALDO MEDEIROS WANDERLEY, 174 - Centro  
 CEP 56709-020 - Patos - Paraíba  
 Tel: (83) 3421-2725  
 Fax: (83) 3421-2725

00600097  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....  
 EDER BATISTA DE SOUSA.....  
 Em test. da verdade. Patos-PB 21/08/2019 14:37:46  
 ZUEYANZA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
 (2019-017980) EMOL: R\$ 49,91 FARPEN: R\$ 0,29 FEP: R\$ 1,98 ISS: R\$ 0,00  
 SELO DIGITAL: A1A21371-8199  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

29 OFÍCIO DE NOTAS  
 Fone: (83) 3421-2725  
 Fax: (83) 3421-6020  
 Patos - PB

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua DONALDO MEDEIROS WANDERLEY, 174 - Centro  
 CEP 56709-020 - Patos - Paraíba  
 Tel: (83) 3421-2725  
 Fax: (83) 3421-2725

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 04/12/2019 15:10:32  
 VILNA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
 (2019-024670) EMOL: R\$ 2,48 FARPEN: R\$ 0,29 FEP: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,00  
 SELO DIGITAL: A3W02243-8492  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS  
 Fone: (83) 3421-2725  
 Fax: (83) 3421-6020  
 Patos-PB



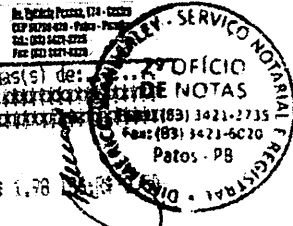
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 15:14 SOB N° 20190437227.  
 PROTOCOLO: 190437227 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903923991. NIRE: 25101272953.  
 EDER BATISTA DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/08/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua DONALDO NEDEIRINS WANDERLEY, 174 - Centro  
Patos - PB



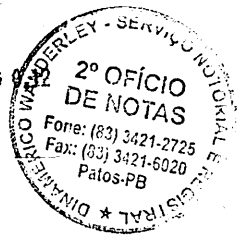
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
EDER BATISTA DE SOUSA  
Em test. da verdade. Patos-PB 21/08/2019 14:37:46  
ZILTANIA NEDEIRINS DE LUCENA - ESCRITURARIA  
[2019-017975] EMPL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPD:R\$ 1,78  
SELO DIGITAL: AJA21370-904K  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua DONALDO NEDEIRINS WANDERLEY, 174 - Centro  
Patos - PB

Rua Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
CEP 58700-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2728  
Fax: (83) 3421-6220

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 04/12/2019 15:10:32  
VILMA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
[2019-024672] EMPL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPD:R\$ 1,78  
SELO DIGITAL: AJM02245-3804  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*

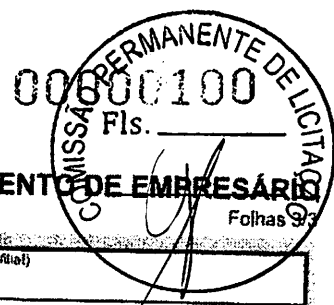


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 15:14 SOB Nº 20190437227.  
PROTOCOLO: 190437227 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903923991. NIRE: 25101272953.  
EDER BATISTA DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/08/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

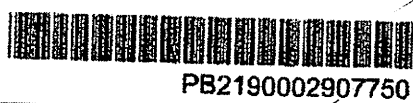


**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

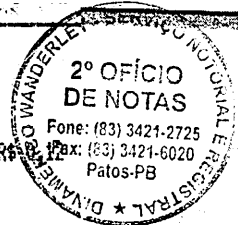


### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101272953</b>		NIRE DA FILIAL (prochegar somente se esta referente a filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>EDER BATISTA DE SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>XXX</b>
SEXO <b>Masculino</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOAO BARROS DE SOUSA</b>		(mãe) <b>MARIA JANETE BATISTA DE SOUSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/03/1985</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>2886918</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF(número) <b>050.264.524-50</b>	DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>RUA TIRADENTES</b>		
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58700-370</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) <b>005017 - Patos</b>
MUNICÍPIO <b>Patos</b>	UF <b>PB</b>	NÚMERO <b>36</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EDER BATISTA DE SOUSA ME</b>			ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA Doutor Pedro Firmino</b>			NÚMERO <b>107</b>
COMPLEMENTO <b>MZNINO SALA 05:</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>58700-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) <b>005017 - Patos</b>
MUNICÍPIO <b>Patos</b>	UF <b>PB</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ederquitar@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cinquenta mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>8599604</b>	Descrição do Objeto <b>particulares não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>3/01/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19.500.415/0001-52</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>PB</b>
DATA ASSINATURA <b>20/08/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eder Batista de Sousa</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> REGISTRO DE EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
 CEP 58700-020 - Patos - Paraíba  
 Tel: (33) 3421-2725 Fax: (33) 3421-6020  
 E-mail: (33) 3421-6020



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 04/12/2019 15:10:32  
 VILNA DE LUCENA HORAS - ESCRITURARIA  
 [2019-024673] E-MAIL: R\$ 2,48 FARPEN: R\$ 0,29 FEPDIR: R\$ 0,29 FEP: R\$ 0,29  
 SELO DIGITAL: AJM02246-0877  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 15:14 SOB N° 20190437227.  
 PROTOCOLO: 190437227 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903923991. NIRE: 25101272953.  
 EDER BATISTA DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/08/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



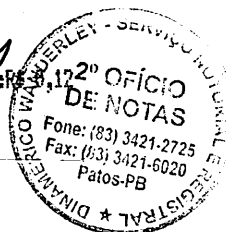
**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 RA DONALDO MENEZES WANDERLEY 1º Andar - Edifício Pessoa - Pátio - Patos - PB  
 CEP 54763-620 - Fone: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fira(s) de:.....  
 EDER BATISTA DE SOUSA  
 Em test.da verdade. Patos-PB 21/08/2019 14:37:46  
 ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
 [2019-017978]EML:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPI:R\$ 1,98 ISE:R\$ 0,00  
 SEL: DIGITAL: A3421369-DANX  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 RA DONALDO MENEZES WANDERLEY 1º Andar - Edifício Pessoa - Pátio - Patos - PB  
 CEP 54763-620 - Fone: (83) 3421-2725 Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 04/12/2019 15:10:32  
 VILHA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
 [2019-024674] EMDL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,50 ISE:R\$ 0,00  
 SEL DIGITAL: AJM02247-YSFA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

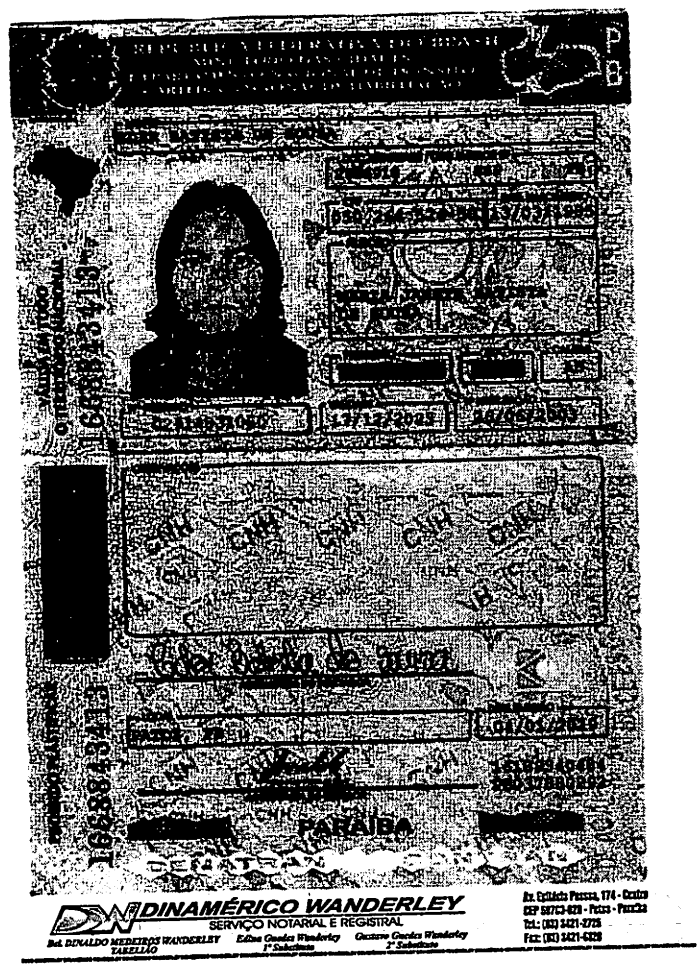
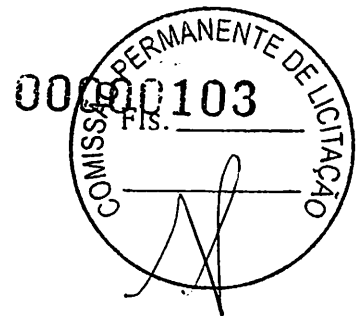


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 15:14 SOB N° 20190437227.  
 PROTOCOLO: 190437227 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903923991. NIRE: 25101272953.  
 EDER BATISTA DE SOUSA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/08/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





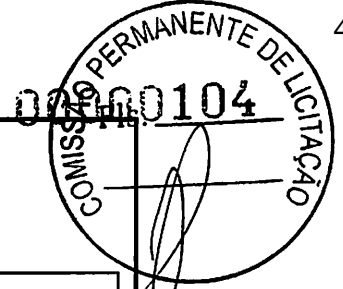


**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Av. Estádio Pessoa, 174 - Centro  
CEP 52713-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-3725  
Fax: (83) 3421-3229

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 04/12/2019 15:10:33  
VILNA DE LUCENA HORATIS - ESCRITURARIA  
[2019-024676] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29  
SELO DIGITAL: AJR02249-4485  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 19.500.415/0001-S2 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 10/01/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EDER BATISTA DE SOUSA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SKYSOFT SOLUCOES		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R DOUTOR PEDRO FIRMINO	<b>NÚMERO</b> 107	<b>COMPLEMENTO</b> MZNINOSALA 05
<b>CEP</b> 68.700-070	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PATOS
<b>UF</b> PB	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> contato@marquesmorais.com.br	
<b>TELEFONE</b> (83) 9818-6470		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/01/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 17:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/10/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDER BATISTA DE SOUSA**  
**CNPJ: 19.500.415/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:46 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020

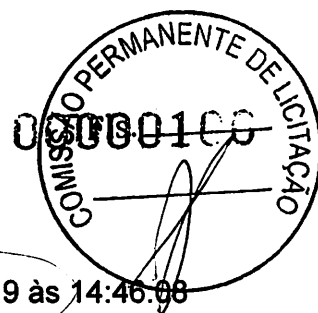
Código de controle da certidão: 6906.C7AD.AEBF.72F6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: F32F.24D5.C7B8.375D

Emitida no dia 02/12/2019 às 14:46:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 19.500.415/0001-52 ✓

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DAS FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS**  
**N.º 90/2019**

**NOME/RAZÃO: EDER BATISTA DE SOUSA – ME**  
**ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, MZNINO SALA 05 –**  
**CENTRO – CEP: 58.700-070 - CIDADE: PATOS – PB.**  
**CPF/CNPJ: 19.500.415/0001-52.**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito que, mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos do contribuinte acima qualificado, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em virtude de parcelamento junto a Procuradoria Federal – Processo nº 10425 501519/2017-20

Outrossim, esclarecemos que a presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, por força do exposto no artigo 169 do Código Tributário Municipal (LCM n.º 3.541/2006), e nos artigos 151, III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte acima identificado no âmbito da Secretaria das Finanças deste município.

Patos (PB), 4 de dezembro de 2019.

*Tania Maria Dantas Ramos*  
Agente Fiscal da Fazenda Municipal

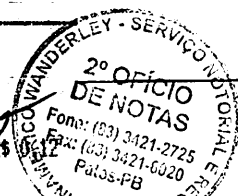
TANIA MARIA DANTAS RAMOS:04290867413  
Tania Maria Dantas Ramos:04290867413  
Tania Maria Dantas Ramos:04290867413

**VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**  
**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
R. DONALDO MEDREDES WANDERLEY, 174 - Centro  
Patos - PB

Av. Estádio Passos, 174 - Centro  
CEP 58703-420 - Patos - Paraíba  
Tel: (33) 3421-2725  
Fax: (33) 3421-0320  
Patos - PB

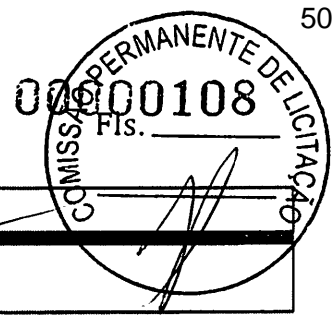
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 04/12/2019 15:10:34  
VILHA DE LUCENA HORAIS - ESCRITURARIA  
[2019-024680] EML:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29  
SELO DIGITAL: A7H02253-P7L2



Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**  
 Secretaria de Finanças  
 Av. Epiácio Pessoa, 91 - Centro - 58.700-000 - - -  
 CNPJ: 09.084.815/0001-70



### FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

<b>Nome/Razão Social</b> EDER BATISTA DE SOUSA		<b>Cnpj/Cpf</b> 19.500.415/0001-52	<b>Insc. Municipal</b> 2990142	<b>Insc. Estadual</b>
<b>Responsável</b>		<b>Nome Fantasia</b> SK YSOFT SOLUCOES		
<b>Logradouro</b> R DOUTOR PEDRO FIRMINO				<b>Número</b> 36
<b>Complemento</b> MZNINOS SALA 05		<b>Bairro</b> CENTRO		
<b>E-mail</b> eticuzlfc@gmail.com				
<b>Atividade Econômica</b> 1393 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			<b>Dt. Início Atividade</b>	<b>CNAE</b> 85996040U
<b>Situação Cadastral</b> 0-Ativo				<b>Dt. Situação</b> 14/01/2014

#### OBSERVAÇÃO

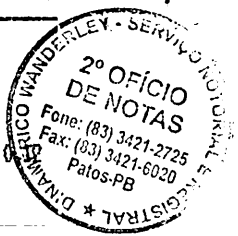
Patos - PB segunda-feira, 4 de novembro de 2019

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**Leonardo Graças dos Santos**  
 Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários  
 DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
 CEP: 58700-000 - Patos - Paraíba  
 Tel.: (83) 3421-2725  
 Fax: (83) 3421-6020  
 E-mail: (83) 3421-6828

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 04/12/2019 15:10:33  
 VILHA DE LUCENA NORAIS - ESCRITURARIA  
 [2019-024678] EMD:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FERTER:R\$ 0,50 ISS:R\$  
 SELO DIGITAL: A3M02251-0PKK  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>



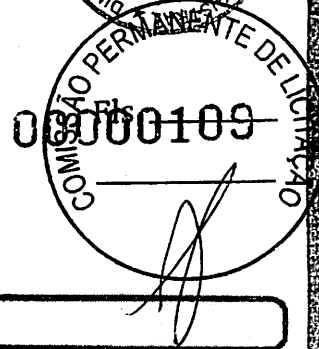
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Pátos-PB 04/12/2019 15:10:33  
 VILHA DE LUCENA NORAIS - ESCRITURARIA  
 [2019-024677] EMCL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FERI:R\$ 0,30 ISS:R\$ 0,12  
 SELO DIGITAL: AJM02250-04DH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**ALVARÁ**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**



**CONCEDIDO A**

**FEDER BATISTA DE SOUSA**  
**PARA SE ESTABELECEER A**

**R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 107, MZLNINOS SALA 05, CENTRO, PATOS, PB**

**COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL**

**1393 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 859960400**

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**  
 444 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - CNAE - 951180000  
 492 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIASL, EXECETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA - CNAE - 702040000  
 925 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO - CNAE - 461920000

**MUNICÍPIO MUNICIPAL**

2990142

**C.N.P.J / C.P.F**

19.500.415/0001-52

**COD. ATIVIDADE**

1393

**DATA EMISSÃO**

26/09/2019  
**Leonardo Medeiros dos Santos**  
 Secret. do Município de Tributos Mobiliários  
 Rua Estrela Pátos, 174 - Centro - Pátos - Paraíba

**CONFERIDO**

**Dioclair de Almeida dos Santos**  
 Dia: 26/09/2019  
 DO 4100 DE ADM. TRIBUTÁRIO

**VISTO**

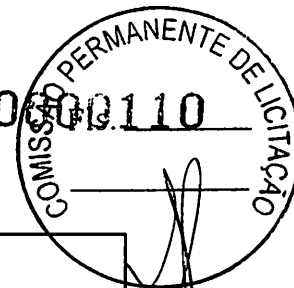
**Leonardo Medeiros Santos**  
 Secretário de Finanças  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



Voltar

Imprimir

00000110



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.500.415/0001-52  
**Razão Social:** FREDER BATISTA DE SOUSA ME  
**Endereço:** RUA R TIRADENTES 36 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2019 a 23/12/2019

**Certificação Número:** 2019112402522411263875

Informação obtida em 02/12/2019 14:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **EDER BATISTA DE SOUSA**

(MATRIZ DE DEBITOS) CNPJ: 19.500.415/0001-52

CNPJ: 18.020.817/0100

Endereço: Rua ...

Validade: 09/02/2020 - 180 dias, contados da data desta certidão.

**EDER BATISTA DE SOUSA**

(MATRIZ DE DEBITOS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº

18.020.817/0100, CONSIDERADO Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e no art. 6º da Lei nº 13.123, de 10 de novembro de 2014, e no art. 1º da Lei nº 13.123, de 10 de novembro de 2014, e no art. 1º da Lei nº 13.123, de 10 de novembro de 2014.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos empregados do trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias antes da emissão da presente certidão.

Esta certidão não se aplica a pessoas físicas ou jurídicas em relação a seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se a verificação de sua atualidade no site do Banco Nacional de Devedores do Trabalho na internet.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas empregadas em relação ao trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recebimentos previdenciários, honorários, custas, a importância de eventuais indenizações em lei, ou decorrentes de qualquer outro motivo, perante o Ministério Público do Trabalho, ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT SOLUCOES)**

**CNPJ: 19.500.415/0001-52**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/10/2019, às 17h19**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 6º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3DdbH33.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.500.415/0001-52

Razão Social: EDER BATISTA DE SOUSA

Nome Fantasia: SKYSOFT SOLUÇÕES

Certidão emitida às 11:59 de 05/12/2019.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SXeS146+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDER BATISTA DE SOUSA-ME**, prestador de serviços, inscrito no CNPJ sob o nº 19.500.415/0001-52, estabelecida na Rua Tiradentes, nº36, bairro Centro, na cidade de Patos Estado da Paraíba, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Malta**, CNPJ nº CNPJ 09.151.861/0001-45, na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PEC-ESUS E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2018**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, estando à empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Malta-PB 05 de Dezembro de 2018.

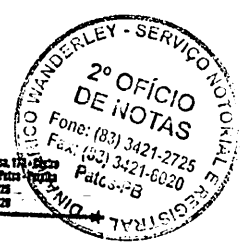
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MALTA-PB  
*[Signature]*  
Diafrânio Pereira Fontes  
Secretário Municipal de Administração  
CPF 917.389.464-87

**Diafrânio Pereira Fontes**  
**CPF nº 917.389.464-87**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro**  
**Malta -PB**

**09.151.861/0001-45**  
**MALTA PREFEITURA**  
Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro  
CEP 53.743-000  
**MALTA - PB**

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA DONILDO MENEZES WANDERLEY TABELADO  
Edson Guedes Wanderley 1º Substituto  
Gerson Guedes Wanderley 2º Substituto

2º Ofício  
CEP 53760-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (53) 3421-5725  
FAX: (53) 3421-6020



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testeamento da verdade.  
Patos-PB 04/12/2019 15:10:33  
VILHA DE LUCENA HORATIS - ESCRITURARIA  
[2019-024679] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FERT:R\$ 0,30 ISS:R\$ 0,12  
SELO DIGITAL: AJM02252-GHOJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# SKYSOFT

SOLUÇÕES

## DECLARAÇÕES



REF.: Pregão Presencial nº 00036/2019  
 Processo Administrativo nº. 057/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA
EDER BATISTA DE SOUSA – ME (SKYSOFT SOLUCOES), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.500.415/0001-52, RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, MZNINOSALA 05, CENTRO – PATOS/PB

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

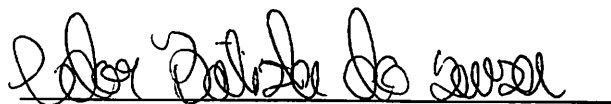
**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Patos/PB, 10 de dezembro de 2019.



EDER BATISTA DE SOUSA – ME  
 (SKYSOFT SOLUCOES)  
 CNPJ nº 19.500.415/0001-52  
 EDER BATISTA DE SOUSA  
 Empresário/Administrador  
 CPF nº. 050.264.524-50




EDER BATISTA DE SOUSA – ME (SKYSOFT SOLUCOES)  
 CNPJ Nº. 19.500.415/0001-52  
 RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, MZNINOSALA 05, CENTRO – PATOS/PB  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: ederquitar@hotmail.com.br  
 TELEFONE: (83) 9818-6470



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/01/2020 às 15:04:22 foi protocolizado o documento sob o N° 02348/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000062020

Data da Publicação: 11/01/2020

Data da Assinatura: 07/01/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 30.996,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS AB TERRITÓRIO PARA O USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO.

Contratado (Nome): Eder Batista de Sousa - Me

Contratado (CNPJ): 19.500.415/0001-52

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ccfecea77b1e92ad183bff24102f0350
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4b5f1c3437d4093a3d328c5232fdd13f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4b5f1c3437d4093a3d328c5232fdd13f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	94b42e11156d691009ac3e6ddc604be5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	428cc15af7472c727315ba7364e14bc8

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB